



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **076** /DES, de **3 DE MARÇO DE 1975**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º

**3.111/62**

RESOLVE

**renovar a ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terrenos com 22.378,00m<sup>2</sup>, e benfeitorias perventura nela encontradas, de propriedade de ESPÓLIO DE BORTOLO GUSO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-116, trecho CURITIBA - RIO NEGRO, subtrecho CURITIBA - PINHEIRINHO, entre as estações 216 e 233 km 4,50, cidade Curitiba, baixo Xaxim no Estado do Paraná, conforme planta que baixa com o referido processo.**

*F.F.M.*

**STANLEY FORTES BAPTISTA**  
**DIRETOR GERAL**

TE/ans.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 3/3/75  
*[Assinatura]*  
AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR. 81.485

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR  
Publicado no  
Boletim Administrativo nº 51  
de 17/3/1975  
*[Assinatura]*  
M. JOSÉ DO NASCIMENTO  
CHefe DO Se R. E REVISÃO - 26 P.º

*J.O. de 4-4-75*  
*3º ead I*  
*Parte II*